



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 008/SGAF/2018
De 12 de julho de 2018

Dispõe sobre delegação de atribuições.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 11.773, de 23 de junho de 2005, nos termos do artigo 2º, incisos II e III;

E ainda, em razão do Diretor do Departamento de Recursos Materiais ser o responsável pelo controle e coordenação das compras e licitação de materiais e serviços;

Considerando ainda, como atribuição do Diretor de Departamento de Recursos Materiais – DRM, apoio ao Secretário de Gestão Administrativa e Finanças,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Ficam delegadas ao Diretor do Departamento de Recursos Materiais as atribuições relativas a:

I – A homologação do objeto de licitação,

II – A decisão, ouvida a Comissão de Licitações ou o Pregoeiro, quanto aos recursos interpostos.

§ 1º - Na ausência do Diretor do Departamento de Recursos Materiais, compete ao Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças a homologação e a decisão quanto aos recursos.

§ 2º - Nos valores de licitação superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), deverá ser dada ciência da homologação ao Secretário de Gestão Administrativa e Finanças.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias de delegação que conflitarem com a presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São José dos Campos, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças